



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Controladoria Geral do Estado
Auditoria Geral do Estado

TERMO DE REFERÊNCIA

I - DO OBJETO:

Inscrição de três servidores da Controladoria-Geral do Estado (CGE-RJ), lotados na Auditoria Geral do Estado (AGE), para participação do curso **Auditoria Interna Assessorando os Órgãos de Governança**, promovido pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil), a ser realizado entre os dias 15 a 17 de abril de 2026, na modalidade ONLINE, para os servidores: Leonardo Scalzer Alves - ID: 5025543-6, Leandro Paes Soares - ID: 5025516-9 e Carlos Roberto Melo de Sousa - ID: 5025623-8.

II – DA JUSTIFICATIVA:

A participação dos servidores no curso promovido pelo IIA Brasil mostra-se essencial para o aprimoramento técnico no que se refere aos conceitos e às boas práticas de Governança Corporativa e Governança Pública. A capacitação permitirá compreender e avaliar os mecanismos de governança adotados pelas organizações, reforçando o papel de assessoria e avaliação da Auditoria Interna junto aos Órgãos de Governança, especialmente ao Comitê de Auditoria e ao Comitê de Elegibilidade, além de apresentar modelo estruturado para avaliação da atuação da Auditoria Interna nesse contexto, fortalecendo os mecanismos de controle e governança institucional.

Ademais, o curso proporcionará aprofundamento acerca da atuação da Auditoria Interna no âmbito das instâncias de governança e de gestão, evidenciando sua contribuição para o alinhamento entre estratégia, gestão de riscos e controles internos. Serão tratados aspectos técnicos relacionados ao planejamento, à execução, à comunicação e ao acompanhamento dos trabalhos de auditoria em governança, com vistas ao aprimoramento contínuo da efetividade e da maturidade do sistema de governança da organização.

Dessa forma, o curso encontra-se alinhado às necessidades técnicas da AGE, na medida em que promove o desenvolvimento de competências essenciais para o desempenho das atividades de auditoria interna governamental, contribuindo para a melhoria contínua dos processos e para o alinhamento com padrões profissionais reconhecidos, no âmbito da CGE-RJ.

III – OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Prestação de serviços de treinamentos customizados e práticos visando à aprendizagem e o desenvolvimento para o desempenho da atividade de auditoria interna governamental no âmbito da CGERJ.

IV – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas, realizada no horário comercial das 09h às 18h, nos dias 15/04/26 a 17/04/26.

Conteúdo programático:

MÓDULO 1 - GOVERNANÇA CORPORATIVA

- 1.1. O que é Governança Corporativa
- 1.2. Princípios Básicos de Governança Corporativa
- 1.3. Diferença entre Governança e Gestão
- 1.4. Agentes da Governança Corporativa

MÓDULO 2 - GOVERNANÇA PÚBLICA

- 2.1. Conceitos e Definições
- 2.2. Relação Principal-Agente
- 2.3. Sistema de Governança
- 2.4. Instâncias de Governança e de Gestão
- 2.5. Princípios de Governança
- 2.6. Diretrizes de Governança
- 2.7. Práticas de Governança

MÓDULO 3 - AUDITORIA INTERNA E SEUS RELACIONAMENTOS

- 3.1. Definição e Atribuições da Auditoria Interna????
- 3.2. Sistema de Governança
- 3.3. Conselho Fiscal
- 3.4. Conselho de Administração
- 3.5. 1ª Linha - Gestão
- 3.6. 2ª linha - Riscos, Compliance, Controles Internos, etc.
- 3.7. Auditoria Independente
- 3.8. Controle Externo
- 3.9. Comitê de Auditoria
- 3.10. Comitê de Elegibilidade
- 3.11. Outros Comitês de Assessoramento ao Conselho

MÓDULO 4 - AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNANÇA

- 4.1. Planejando a Auditoria de Governança????
- 4.2. Executando a Auditoria de Governança
- 4.3. Comunicando os Resultados da Auditoria
- 4.4. Monitorando os Pontos de Auditoria

4.5. Contribuição da Auditoria Interna para a Governança

Será capacitada uma servidora da Auditoria Geral do Estado, associada ao **IIA Brasil***:

Nome / ID do Servidor	Área / Setor
Leonardo Scalzer Alves ID: 5025543-6	AGE/SUPFIP
Leandro Paes Soares ID: 5025516-9	AGE/SUPTRE
Carlos Roberto Melo de Sousa ID: 5025623-8	AGE/SUPSEC

**Os treinamentos do IIA Brasil são exclusivos para associados.*

V – DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA:

O curso Auditoria Interna Assessorando os Órgãos de Governança, promovido pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil), será realizado no período de 15 a 17 de abril de 2026, na modalidade online.

VI – DA ESTIMATIVA DO VALOR:

- Quantidade de Inscrições: 03
- Inscrição: R\$ 2.500,00 por participante
- Valor total: R\$ 7.500,00
-

O Orçamento pode ser acessado pelo link: [Auditoria Interna Assessorando os Órgãos de Governança](#)

**Todos os serviços oferecidos pelo IIA Brasil são EXCLUSIVOS para associados, conforme determina o Capítulo II, Artigo 7 do Estatuto Social. O valor de investimento exibido em cada uma das turmas NÃO CONTEMPLA o valor da associação.*

VII – DO PAGAMENTO:

Nota de empenho (apenas órgãos públicos).

**Deve ser enviada por e-mail para confirmar a participação no curso ou evento. Do contrário, a inscrição será cancelada.*

VIII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Executar os serviços contratados de acordo com o presente contrato, desde que o CONTRATANTE tenha assegurado as condições necessárias para a utilização dos serviços contratados;

b) Enviar, por meio eletrônico, o relatório de prestação de contas discriminando os serviços, Notas Fiscais e Guias de pagamento correspondentes ao serviço prestado; e

c) Manter suas condições de habilitação durante toda a vigência contratual, em cumprimento às determinações legais, o que será comprovado pelo CONTRATANTE por intermédio de consultas nos sistemas ou cadastros de regularidade da Administração Pública.

IX – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Assegurar as condições necessárias para a execução dos serviços contratados;
- b) Solicitar formalmente, mediante simples comunicação, por meio digital ou físico, qualquer alteração que possa impactar a execução dos serviços, ficando a critério da CGE a sua aceitação;
- c) Efetuar o correto pagamento dentro dos prazos especificados no contrato; e
- d) Designar um servidor para realizar a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências em livro próprio, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados; e
- e) Relacionar-se com a empresa contratada exclusivamente por meio de pessoa por ela indicada (preposto).

X – DAS PENALIDADES:

Em caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração, a CONTRATADA ficará sujeita às sanções previstas na Lei 14.133/2021 e demais normas pertinentes, assegurados, nos termos da lei, a ampla defesa e o contraditório.

As sanções administrativas devem ser descritas de forma a possibilitar sua real aplicação, a fim de evitar falhas por parte dos fornecedores, e garantir o sucesso da aquisição/prestação dos serviços.

XI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Plano Anual de Contratação: Sim, 2026

UO: 50010 - CGE

FONTE: 1.500.100 PROGRAMA DE TRABALHO: 50010.04.124. 0475. 4684 - Auditoria

NATUREZA DA DESPESA : Subelemento: 339039-21 – Treinamento, recrutamento e seleção de pessoal

XII - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

O servidor da Escola Superior de Controle Interno fiscalizará a execução do contrato, conforme a seguir:

Nome do Servidor	Área / Setor	Telefone (s)
Robson Ramos Oliveira	Escola Superior de Controle Interno	2332-7052

XIII – RESULTADOS ESPERADOS:

O conteúdo programático a ser abordado no evento atenderá às necessidades do treinamento dos servidores indicados, o que refletirá na celeridade e qualidade dos trabalhos executados na Auditoria Geral do Estado, almejando com isso, subsidiar melhorias no desenvolvimento de atividades executadas pelos servidores.

Rio de Janeiro, 23 fevereiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mateus da Silva, Assistente I**, em 04/03/2026, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora Tavares Durso, Assessor**, em 09/03/2026, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **125541522** e o código CRC **E45C0D7E**.

Referência: Processo nº SEI-320001/000539/2026

SEI nº 125541522

Av. Erasmo Braga, 118, 13º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-000
Telefone: (21) - 2333-1814